



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 005/2016

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 29 de dezembro de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal e art. 25, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

ÍTAO JUNIOR DE MOURA, CPF – 127.800.666-44, dependente na condição de filho da servidora **JERSIANE ONOFRE DE MOURA**, CPF – 094.799.247-22, falecida em 29 de dezembro de 2015.

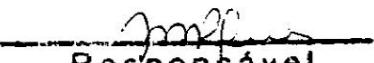
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de abril de 2016.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 05/04/2016

Responsável